# PORTARIA N° 126/2025

Vargeão, SC, 10 de março de 2025.

**AMARILDO PAGLIA**, Prefeito Municipal de Vargeão, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Complementar nº 006/2003 de 25 de agosto de 2003 e suas alterações e da Lei Complementar nº 010/2005 de 13 de dezembro de 2005 e suas alterações;

CONSIDERANDO, que a servidora Taís Andréia Colla Mascarello da Silva foi admitida em caráter temporário pela Portaria nº 031/2024, com posterior prorrogação do contrato até o fim de sua licença maternidade através da Portaria nº 272/2024,

CONSIDERANDO, que a licença maternidade encerrou-se na sexta-feira em 07/03/2025,

**RESOLVE:**

Exonerar, a partir de 10/03/2025, **TAÍS ANDRÉIA COLLA MASCARELLO DA SILVA**, inscrita no CPF nº 087.235.539-01, matrícula nº 51092, das funções do cargo de Professor de Arte, lotada na Secretaria Municipal de Educação, contratada por tempo determinado através da Portaria nº 031/2024 de 01/02/2024.

**CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, VARGEÃO SC, 10 DE MARÇO DE 2025.

**AMARILDO PAGLIA**

Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria foi publicada em data supra

DANIEL MARCOS BERTÉ

Secretário Municipal de Administração